

18 DEZ 1981

# Simonsen sugere mudanças no salário e na lei de greve

O ex-ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, defendeu ontem, a livre negociação salarial, tendo como garantia de igualdade de condições de barganha uma nova lei de greve, que permita efetivamente o direito de greve no País. De acordo com o ex-ministro, que apresentou, ontem, seu trabalho sobre "Indexação: teoria corrente e a experiência brasileira", no encerramento do Seminário Internacional sobre Indexação, promovido pela Escola de Pós-graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, a atual política salarial impede que o êxito da estratégia antiinflacionária possa ser mais expressivo.

## 'ASSIM NÃO DÁ'

— Assim como está — disse Simonsen — não dá para reduzir a taxa de inflação, além do que já se conseguiu. Enquanto o Governo não mexer na política salarial persistirão limitadas as possibilidades de êxito da estratégia de combate à inflação.

Segundo ele, o Governo deve permitir que as partes (empregadores e empregados) negoциem livremente os reajustes salariais, com exceção do salário mínimo que permaneceria sendo reajustado pelos índices oficiais.

— A livre negociação — reconheceu Simonsen — pode levar à queda dos salários, em função da superioridade do poder de barganha dos empresários, mas, atualmente, a lei salarial também não está levando ao desemprego e à queda dos salários?

— O Governo — completou o ex-ministro — está interferindo demais na economia. Vai acabar querendo interferir nas roupas que as pessoas usam.

O economista Edmar Bacha admite que a tese sobre a livre negociação é válida, mas estabelece uma condição para que ela seja aplicada sem distorções:

— É válida desde que haja liberdade de ação sindical no País, com a garantia do direito de greve, que conceda as mesmas possibilidades de barganha aos trabalha-

dores e aos empresários. Atualmente, os empresários possuem uma arma efetiva que é a ameaça de desemprego, mas os trabalhadores não podem fazer uso do direito de greve.

O empresário Olavo Monteiro de Carvalho defendeu a tese do ex-ministro, frisando, no entanto, que as faixas que recebem até três salários mínimos devem continuar sob regime de proteção, com reajustes garantidos por lei.

Já o empresário Moacir Gomes de Almeida acrescenta outras ressalvas. Ele acha que a tese é oportuna, mas destaca a necessidade de que sejam levados em consideração, em qualquer projeto de mudança da política salarial, três itens: 1) a manutenção do sistema de reajustes semestrais; 2) o restabelecimento do sistema de dissídio coletivo, com intermediação da Justiça do Trabalho; e 3) a reformulação da lei de greve, que a torne viável e neutralize os riscos de "perturbações inaceitáveis" (caso da paralisação total de uma cidade).